

1 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE**
3 **ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE, CNPJ**
4 **01.698.061/0001-37, DO EXERCÍCIO DE**
5 **2020.**
6

7 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, foi realizada a quinta Reunião Ordinária
8 do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE), iniciada às dezoito
9 horas, virtualmente. Estiveram presentes os conselheiros efetivos André Lima de Moraes,
10 Monaliza de Oliveira Ferreira, Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera e João
11 Albuquerque da Silva; e os conselheiros suplentes Poema Isis Andrade de Souza, Fernando de
12 Aquino Fonseca Neto, Keynis Cândido de Souto e Maria do Socorro Macedo Coelho Lima.
13 Verificado o quórum, a presidente da sessão iniciou a reunião, anunciando as justificativas de
14 ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade.

15 **1. ESCOLHA DESTAQUE ECONÔMICO DO ANO 2020:** A presidente Ana Cláudia
16 Arruda leu para todos os presentes o Ofício Circular nº 112/2020/Cofecon que solicita aos
17 Corecons a escolha e indicação de entidades para a Honraria Destaque Econômico do Ano.
18 Após discussão, o Plenário escolheu como Destaque Técnico a entidade IBGE, como
19 Destaque Academia a entidade UFRJ e como Destaque Mídia a entidade Jornal GGN.

20 **2. ESCOLHA PERSONALIDADE ECONÔMICA DO ANO 2020:** A presidente Ana
21 Cláudia Arruda leu para todos os presentes o Ofício Circular nº 111/2020/Cofecon que
22 solicita aos Corecons a escolha e indicação de entidades para a Honraria Personalidade
23 Econômica do Ano. Após discussão, o Plenário escolheu, dentre a lista definida pelo Cofecon,
24 os Economistas: Leda Maria Paulani (10803/SP); Luciano Galvão Coutinho (7061/SP); André
25 Lara Resende (indicação adicional do Corecon-PE).

26 **3. APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 09/2020:** Por unanimidade,
27 os conselheiros aprovaram o disposto na Resolução “ad referendum” nº 09/2020, que trata
28 sobre a isenção de multa e condições de parcelamento para negociações referentes à anuidade
29 de 2020.

30 **4. ANUIDADES E EMOLUMENTOS 2021:** O plenário analisou a Resolução Cofecon nº
31 2.055/2020, que fixa os limites das anuidades, emolumentos e multas para os Corecons no
32 exercício de 2021, estabelecendo os valores a serem praticados pelo Corecon-PE, o que foi,
33 em seguida, oficializado com a **Resolução nº 10/2020**.

34 **5. PRORROGAÇÃO DA ADESÃO AO VIII RECREDE:** Por unanimidade, os conselheiros
35 aprovaram a prorrogação da adesão ao VIII RECREDE até 31 de dezembro de 2020, o que foi,
36 em seguida, oficializado pela **Resolução nº 11/2020**.

37 Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às
38 dezenove horas, lavrando esta ata, assinada por ela e pelos demais conselheiros presentes.
39 Recife, 20 de outubro de 2020.